



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.925**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.940,96  
dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.700, 24 de outubro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.940,96 ( vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 2.482,19

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.482,19

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.482,19

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 17.296,48

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.296,48

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.296,48

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 851,35

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 851,35

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 851,35

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0108-1.660.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEX. - - - - - R\$ 50,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.925**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 50,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 50,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 533,30

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 533,30

Total da Unidade 10 ----- R\$ 533,30

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - -  
----- R\$ 1.628,00

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - -  
----- R\$ 99,64

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.727,64

Total da Unidade 14 ----- R\$ 1.727,64

Total da Instituição 02 ----- R\$ 22.940,96

Total Geral Acrescido ----- R\$ 22.940,96

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E  
PENSIONISTAS ----- R\$ 851,35

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 851,35

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE  
FAZENDA ----- R\$ 1.628,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.925**

**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.628,00

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 2.482,19

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.482,19

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.961,54

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 533,30

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 99,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 632,94

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 632,94

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.621.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 17.296,48

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.296,48

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.296,48

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0098-1.660.000 - 3.3.90.14.00 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 50,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.940,96

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 22.940,96

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.925**

**Folha 04**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de novembro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade